

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 20/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22.013, AINF nº 072024510000016-6, contribuinte REDEX TRANSPORTADORA LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.360.878-1;
Em 20/08/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.491, AINF nº 012019510000579-4, contribuinte CARLOS GOMES VEÍCULOS LTDA. - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.220.432-6, advogado: MARCIO MAUÉS, OAB/PA-10840;
Em 20/08/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.493, AINF nº 012019510000579-4, contribuinte CARLOS GOMES VEÍCULOS LTDA. - EPP, Inscrição Estadual nº. 15.220.432-6, advogado: MARCIO MAUÉS, OAB/PA-10840.

Protocolo: 1232586**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 159/2025****Inexigibilidade Nº 107/2025****Data: 24.07.2025**

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "CÍRIO DE NAZARÉ 2025", a ocorrer no período de 07 a 27 de outubro de 2025, na cidade de Belém/Pará, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 25.07.2025

Vigência: 25.07.2025 a 24.01.2025

Contratada: SANTUARIO MARIANO ARQUIDIOCESANO BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO.

Endereço: Praça Justo Chermont, s/nº - Nazaré

CEP: 66.035-140 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1231754**Contrato Nº: 149/2025****Inexigibilidade Nº 109/2025****Data: 03.07.2025**

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado ao apoio à preparação da atleta de natação Julia Vitoria Moura Rodrigues para custeio das despesas da atleta local na participação de competições nacionais e regionais ao qual fora classificada a ocorrerem no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2025, visando sua preparação técnica, deslocamento, hospedagem e alimentação, sendo a atleta solicitante registrada na Confederação Brasileira De Desportos Aquáticos - CBDA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 24.07.2025

Vigência: 24.07.2025 a 23.01.2026

Contratada: JULIA VITÓRIA MOURA RODRIGUES ASSISTIDA POR VERA LUCIA LIMA DE MOURA

Endereço: Rua Aristides Lobo, nº 1208 Apto 201 Bairro: Reduto

CEP: 66053-020 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1231756**Contrato Nº: 147/2025****Inexigibilidade Nº 108/2025****Data: 24.07.2025**

Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado ao apoio à preparação da atleta de fisiculturismo Manuella Lima para custeio das despesas da atleta local na participação de competição internacional Mrs Olympia ao qual fora classificada no período de 25 de julho a 31 de dezembro de 2025, visando sua preparação técnica, deslocamento, hospedagem e alimentação, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 24.07.2025

Vigência: 24.07.2025 a 23.01.2026

Contratada: MANUELLA LIMA LOPES DE SOUZA

Endereço: Travessa Rui Barbosa, 525, casa 3 – Reduto

CEP: 66.053-260 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1231757**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 040/2022****TERMO ADITIVO Nº: 04**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às agências, aos postos de atendimento, caixas deslocados e clientes do Banpará, no Centro de Distribuição Belém, nas modalidades identificadas no Item 5 e localidades indicadas no Adendo II do Termo de Referência, anexo ao edital. A realização dos serviços deverá obedecer à legislação específica e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, assim como as condições prevista previstas neste documento, obrigando-se a Contratada a realizar as tarefas de acordo com as condições, roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo Contratante, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 004/2022

Data de Assinatura do Aditivo: 23.04.2025

Vigência do Aditivo: 25.04.2025 a 24.04.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual e inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor estimado mensal de até: R\$-148.666,52 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

Endereço: Avenida Guaratã, nº 633 Bairro: Prado

CEP: 30.410-640 Belo Horizonte/MG

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1230768**CONTRATO Nº: 113/2024****Termo Aditivo Nº: 01**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução denominada Contabilidade Bancária e Controles Legais, aderente às regras específicas do COSIF – Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil –, com o propósito de viabilizar a administração de processos de controles contábeis, fiscais e legais, conforme Especificações Técnicas e Funcionais contidas neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, renovável na forma da Lei, para viabilizar a administração de processos e de controles contábeis, fiscais e legais empregando as regras específicas do COSIF - Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil; garantir que a Instituição se mantenha aderente as regulamentações externas dos órgãos reguladores e fiscalizadores, dentre eles, Banco Central do Brasil, Receita Federal, CVM e entes Municipais; manter a automatização de lançamentos de valores e demais procedimentos contábeis, tais como geração de relatórios gerenciais, legais e fiscais, conciliação de saldos, acompanhamento de movimentações e controle de inventários; manter a geração de arquivos digitais a serem transmitidos a órgãos de controle; manter a integração de informações advindas de todos os setores do Banco para auxiliar na tomada decisões, coletando os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e sumariando-os em forma de relatórios ou de comunicados, contemplando o cálculo de índices a partir de análises de movimentações periódicas e posições temporais; manter a realização de um planejamento tributário eficaz; manter o fornecimento de informações econômicas e patrimoniais a outros públicos além do interno e dos acionistas, como órgãos públicos, empresas e sociedade em geral; manter todos os sistemas envolvidos na administração de processos e de controles contábeis, fiscais, legais e sistemas financeiros especializados que estejam envolvidos na operacionalização de funções vinculadas e em atendimento ao sistema financeiro nacional tais como sistemas que contenham rotinas de processamento em lote de regras de lançamentos de débito e crédito, limites de crédito e processos jurídicos correlatos. manter a possibilidade de verificação de movimentações alteradas ou excluídas, com a finalidade de restaurar transações e/ou gerar trilhas de auditoria. Especificação dos itens: Equipe de Suporte técnico para Serviços de Sustentação e Manutenção incluindo análise de incidentes, desenvolvimento e testes. O desenvolvimento, manutenção e suporte técnico à operação da Solução integrada de Contabilidade Bancária e Controles Legais, incluindo componentes e sistemas desenvolvidos e/ou adquiridos pelo CONTRATANTE hoje em funcionamento e após o processo de atualização tecnológica (conforme necessidade do CONTRATANTE), para manter a disponibilidade da Solução, bem como apoio à análise de negócio, através dos seguintes profissionais: a) Cinco Analistas de suporte e desenvolvimento de Sistemas, testes ou negócio para implementação e manutenção da solução, a critério do CONTRATANTE; Sobreaviso para a prestação do serviço de suporte técnico integral, no formato 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana e trezentos e sessenta e cinco dias por ano) ex-